



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: E-2025/2108431; E-2025/2257899

INTERESSADO: DIPAT/SESPA

ASSUNTO: Aquisição de mobiliário comum – Hospital da Mulher

Ao GTCC/SESPA,

Senhor Coordenador,

Trata-se de requerimento formulado pelo DAS/DIPAT solicitando a **aquisição de mobiliários comuns**, conforme itens e condições estabelecidas no Termo de Referência (Seq. 51), a fim de equipar o **Hospital da Mulher**.

No curso da instrução processual identificou-se a existência da **Ata de Registro de Preços nº 012/2024, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 (Seq. 34), que atende às necessidades desta Secretaria, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (Seq. 51) e manifestação **favorável** da área técnica (Seq. 41 e 42), pelo valor global de **R\$ 465.010,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e dez reais)**.

Considerando os **aceites** do fornecedor (Seq. 60) e do órgão gerenciador (Seq. 72), a **existência de disponibilidade orçamentária** (Seq. 108), o parecer da CONJUR/SESPA opinando **favoravelmente** pela possibilidade da contratação através de adesão (Seq. 78), a **conformidade processual** atestada pelo COMIN/SESPA (Seq. 81 e 82), bem como o cumprimento das ressalvas indicadas pela CONJUR/SESPA (Seq. 86 a 111) e as **autorizações** da SAMAD/SEPLAD (Seq. 126) e da Senhora Secretária de Estado de Saúde Pública (Seq. 127), encaminham-se os autos para prosseguimento do feito com **autorização** para adoção das providências sequenciais cabíveis visando à adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, itens nº 11, 12, 22, 23, 24, 25 e 31, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, bem como a **respectiva contratação e publicações** necessárias na imprensa oficial, com a celeridade que o caso requer.

Considerando se tratar de contratação cujo o valor global é inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mostra-se **dispensável** a prévia autorização do GTAF, na forma do art. 5º, do Decreto Estadual nº 4.025/2024.

Belém, 07 de maio de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2108431

Anexo/Sequencial: 128

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: EDNEY MENDES PEREIRA, **CPF:** ***.602.562-**

Em: 07/05/2025 12:56:50

Aut. Assinatura: be6924ed98df720929281fc748580ef3644abd5a454b0464c15f20a7378d6d81



Identificador de autenticação: 182ad423-f45e-490e-8393-e218307f688c

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>